MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 10/2018

SELEÇÃO DE TUTOR PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o Edital de Seleção de Tutor para atuar no Curso de **LICENCIATURA EM FÍSICA**, na modalidade de Educação a Distância.

1. DA ATUAÇÃO E VAGAS

1.1 Caberá ao tutor:

a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades.
b) Mediar a comunicação de conteúdos entre a equipe pedagógica do Curso e estudantes.
c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do Curso e da disciplina.
d) Apoiar a equipe pedagógica do Curso no desenvolvimento das atividades docentes.
e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
f) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
g) Colaborar com a Coordenação do Curso na avaliação dos estudantes.
h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UFJF.
i) Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos Polos, em especial na aplicação de avaliações.
j) Participar das reuniões presenciais realizadas durante o Curso.
k) Ter disponibilidade para viajar aos Polos, quando solicitado pela Coordenação do Curso, especialmente às sextas-feiras e sábados.
l) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenação do Curso.

1.2 Das Vagas

Será ofertada 1 (uma) vaga para Durandé/MG. O candidato aprovado deverá residir no local e cumprir 20 horas no Polo e no AVA.

2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Somente poderá se inscrever no processo o candidato que:

2.1 Possuir como formação mínima **Graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) ou áreas afins** reconhecidas pelo MEC.

2.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica **ou** Superior **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

2.2.1 O período de atuação da Tutoria ou qualquer atividade desenvolvida no Sistema UAB deverá ser comprovado por meio de declaração emitida pela Coordenação do Curso.

2.3 O candidato deverá cumprir o estabelecido na Lei n° 11.273/2006 e na Portaria nº. 183/2016 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

2.4 Não tiver matrícula ativa como aluno no Curso de Licenciatura em Física à Distância da UFJF.

3. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO

3.1 A **Inscrição** ocorrerá no período de **31 de agosto até as 16h do dia 10 de setembro de 2018.**

3.2 A inscrição deverá ser feita por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição no site do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção Editais, clicando no link próprio, referente ao Edital e envio da documentação *online* no momento da inscrição.

3.2.1 De acordo com o Decreto n°. 8.727, de 28/04/2016, é facultada inscrição com o uso do nome social (designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida), em contraste com seu nome oficialmente registrado.

3.3 No momento da inscrição deverá ser enviado *online* (em formato PDF) os seguintes documentos:

a) Diploma de graduação (frente e verso);
b) Histórico Escolar da Graduação;
c) Documento de Identidade e CPF (frente e verso);
d) Certidão de nascimento ou casamento;
e) Comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica **ou** Superior **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB;
f) Comprovações Curriculares (Quadro "CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR")**;**
g) Comprovante de residência.

3.4 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no Formulário de Inscrição, bem como a anexação de toda a documentação exigida neste Edital.

3.5 Não serão permitidas inscrições e validações após o período descrito nos itens 3.1.

3.6 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e envio *online* da documentação completa referida neste Edital para a validação de sua inscrição.

3.7 A inscrição nesse processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso no âmbito administrativo.

3.8 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O julgamento da seleção dos candidatos será realizado pela Coordenação do Curso.

4.2 O processo de seleção será composto por duas fases: **Análise Curricular e Entrevista.**

4.2.1 A Análise Curricular pontuará os itens a seguir:

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR

Desempenho	Pós-Graduação	Pontuação
I – Titulação (Máximo 20 pontos)	Doutorado	Concluído 20 (vinte) pontos
		Cursando 15 (quinze) pontos
	Mestrado	Concluído 15 (quinze) pontos
		Cursando 10 (dez) pontos
	Lato Sensu	Concluído 10 (dez) pontos
		Cursando 5 (cinco) pontos
II - Atuação no Magistério superior (Máximo de 15 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação como Professor. 03 (três) pontos por ano como Monitor.	
III - Atuação na Educação Básica (Máximo de 10 pontos)	02 (dois) pontos por ano de atuação.	
IV - Atuação em Educação a Distância (Máximo de 20 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação como Tutor no AVA. 02 (dois) pontos por ano de atuação em outras modalidades.	
V - Cursos na Plataforma Moodle (Máximo 5 pontos)	05 (cinco) pontos por curso comprovado.	

4.2.2 Nos itens II, III e IV, a pontuação será computada uma única vez quando o tempo de trabalho for concomitante.

4.2.3 No que se refere aos documentos comprobatórios de tempo de exercício em magistério, em qualquer nível no ensino básico ou superior na modalidade presencial, somente serão aceitos certidões ou declarações, emitidas pelo responsável pela instituição de ensino, devidamente assinadas por este, **devendo constar explicitamente as datas de início e de término do exercício**.

4.2.4 A Análise Curricular valerá 70 pontos, sendo que a pontuação mínima para aprovação será de 35% dos pontos definidos para este item.

4.2.5 Serão considerados aprovados para a Entrevista todos os candidatos aprovados na Análise Curricular.

4.2.6 Na entrevista serão avaliados os seguintes itens:

- Disponibilidade aos finais de semana (Máximo 15 pontos);
- Questionamentos sobre a área específica de atuação do tutor (Máximo 10 pontos);

- Outros questionamentos (Máximo 5 pontos).

4.2.7 Os candidatos serão avaliados considerando os seguintes aspectos: conhecimento nas áreas das disciplinas do Curso, habilidade e familiaridade com TIC, habilidade de comunicação interpessoal, disponibilidade de tempo e motivação demonstrada para atuar no programa.

4.2.8 O Resultado Final será a soma dos pontos obtidos na Análise Curricular e na entrevista do candidato.

4.2.9 Os candidatos aprovados, classificados além da vaga oferecida, irão compor o Cadastro de Reserva. Este Cadastro possuirá validade durante a vigência do Curso.

4.3 Os critérios de desempate são:

a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei n°10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
b) Maior tempo de experiência na Educação a Distância;
c) Maior tempo de experiência na Educação Superior;
d) Candidato com maior idade, não incluído na letra a.

5. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1 A divulgação do **Resultado Parcial (Análise Curricular)** dos candidatos ao Curso somente será feita pelo site do CEAD (www.cead.ufjf.br) no dia **17 de setembro de 2018**, a partir das 17 horas.

5.2 No caso de **Recurso quanto à Análise Curricular**, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE no dia **19 de setembro de 2018, de 08 às 14 h**, para o e-mail da Coordenação do Curso (cralima1961@gmail.com ou ead@fisica.ufjf.br), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo II.

5.2.1 Recursos encaminhados fora da data estipulada não serão considerados.

5.2.2 NÃO SERÃO ANALISADOS DOCUMENTOS ENVIADOS JUNTO COM O RECURSO.

5.2.3 Os recursos devem conter o nome completo e o CPF do candidato e expressar clara

e objetivamente as razões de inconformismo.

5.3 Caberá à Coordenação decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Desta decisão, não caberá novo recurso.

5.4 O **Resultado dos Recursos (Análise Curricular)** será no dia **20 de setembro de 2018**, a partir das 17 horas no site CEAD (www.cead.ufjf.br).

5.5 O **Resultado Final da Análise Curricular e a Convocação dos candidatos para a Entrevista** serão divulgados no site do CEAD no dia **24 de setembro de 2018**, a partir das 17 horas.

5.6 A **Entrevista** será realizada, **via e-mail**, no dia **27 de setembro de 2018, a partir das 14h**, através do preenchimento de questionário próprio e posterior envio para o e-mail ead@fisica.ufjf.br.

5.7 O **Resultado da Entrevista** será divulgado no dia **01 de outubro de 2018**, a partir das 17 horas no site do CEAD.

5.8 No caso de **Recurso quanto à Entrevista**, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE no dia **02 de outubro de 2018, de 08 às 14 h**, para o e-mail da Coordenação do Curso (cralima1961@gmail.com ou ead@fisica.ufjf.br), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo II.

5.9 O **Resultado dos Recursos (Entrevista)** será divulgado no dia **03 de outubro de 2018**, a partir das 17 horas no site CEAD (www.cead.ufjf.br).

5.10 O **Resultado Final** será publicado no dia **04 de outubro de 2018**, a partir das 17 horas no site CEAD.

5.11 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a pontuação obtida. No impedimento de qualquer um destes, os demais aprovados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

5.12 No dia 08 de outubro de 2018, o candidato aprovado deverá entregar a cópia da documentação listada a seguir na Secretaria do Curso das 14 às 18h ou enviar pelos Correios para o seguinte endereço:

Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Universitário Instituto de Ciências Exatas Coordenação do Curso de Física a Distância - Aos cuidados da secretária Daniela 36036-900 - Juiz de Fora – Minas Gerais

a) Documento de identidade e CPF (frente e verso);
b) Diploma de Graduação (frente e verso);
c) Ficha CAPES/UAB (Disponível em: http://sistemascead.ufjf.br/fichauab/);
d) Termo de Compromisso (Anexo III deste Edital) devidamente preenchido, datado e assinado;
e) Comprovação da experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica **ou** superior **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

6.1 O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria da CAPES nº 183 de 2016.

6.2 O tutor fará jus à bolsa enquanto durar a reoferta do curso para o qual o mesmo foi selecionado pelo presente Edital, (Edital nº. 10/2018) salvo a situação prevista no subitem 6.3.

6.3 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data diferente da estabelecida neste Edital.

7.2 A critério da Direção do CEAD/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

7.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

7.4 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 31 de agosto de 2018.

Profa. Eliane Medeiros Borges
Coordenadora UAB/CEAD

ANEXO I – RESUMO DE DATAS

Inscrição	31 de agosto até as 16h de 10 setembro de 2018
Divulgação do Resultado Parcial da Análise Curricular	17 de setembro de 2018
Recurso (Análise Curricular)	19 de setembro de 2018 – 8h às 14h
Resultado do Recurso (Análise Curricular)	20 de setembro de 2018
Resultado Final da Análise Curricular e Convocação para a entrevista	24 de setembro de 2018
Realização das entrevistas via e-mail	27 de setembro de 2018 – a partir das 14h
Resultado Parcial da Entrevista	01 de outubro de 2018
Recurso (Entrevista)	02 de outubro de 2018
Resultado do Recurso (Entrevista)	03 de outubro de 2018
Resultado Final	04 de outubro de 2018
Entrega ou envio da documentação	08 de outubro de 2018

ANEXO II – MODELO PARA RECURSO

1 Dados do Processo Seletivo:

Edital nº: 10/2018

Vaga pleiteada:

Curso: Licenciatura em Física.

2 Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

3 Justificativa

_____, _____ de _____de_____.
Cidade e data.

_____.
Assinatura do (a) candidato (a).

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, nacionalidade, estado civil, inscrito no CPF sob o nº_____ e no RG nº _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor do Curso _____ da Educação a Distância (EaD) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades, de acordo com as necessidades e demandas do curso no qual atua.
b) Realizar a mediação pedagógica no interior das disciplinas nas quais atua, sob a coordenação dos respectivos professores.
c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do Curso e da disciplina.
d) Apoiar a equipe pedagógica do Curso no desenvolvimento das atividades docentes.
e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
f) Ter disponibilidade para viajar aos Polos, quando solicitado pela Coordenação do Curso, especialmente às sextas-feiras e aos sábados.
g) Apoiar a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos Polos.
h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo CEAD/UFJF ou pela coordenação do curso no qual atua.

O tutor deverá cumprir o estabelecido na Lei n° 11.273/2006 e na Portaria nº. 183/2016 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria da CAPES nº 183 de 2016.

O tutor fará jus à bolsa enquanto durar a reoferta do curso para o qual o mesmo foi selecionado pelo presente Edital (Edital nº. 10/2018).

A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, por iniciativa do tutor desde que a justificativa seja apresentada por escrito, ou do coordenador do curso, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

_____, _____ de _____de_____.
Cidade e data.

_____.
Assinatura do tutor.